

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO  
Rua Luis Philippe Pereira Leite, s/nº - Bairro Alvorada  
Cuiabá-MT, CEP 78048-902  
- <https://hujm.hubrasil.gov.br>

Despacho - SEI

## INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE DISPENSA ELETRÔNICA

A Gerente Administrativa Substituta do Hospital Universitário Júlio Muller, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº nº 215, de 18 de maio de 2026;

Considerando o disposto no art. 42, inciso V, e no § 3º do art. 47 do Regulamento de Compras e Contratos da Ebserh - RCC 3.0;

Considerando a regular instrução do Processo SEI nº 23532.002808/2026-66, em conformidade com as normas aplicáveis;

Resolve:

Art. 1º Autorizar a instauração da dispensa eletrônica destinada à Aquisição de medicamentos gerais sólidos e líquidos **FRUSTRADOS** no PE Nº 90062/2025, a fim de atender as necessidades do Hospital Universitário Júlio Muller.

Art. 2º Autorizar a divulgação do Edital de dispensa eletrônica nº 12/2026 e dos respectivos anexos.

Art. 3º Esta decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

(assinado eletronicamente)  
Claudia Antonielli Garcia de Almeida  
Gerente Administrativa - HUJM-UFMT/EBSERH  
Portaria - SEI nº 215, de 18 de maio de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Antonielli Garcia De Almeida, Gerente, Substituto(a)**, em 27/05/2026, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **61294193** e o código CRC **F898B9BA**.

**Referência:** Processo nº 23532.002808/2026-66 SEI nº 61294193